

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO
DO FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES
ESCOLARES AOS ALUNOS DO
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**



2005/06 A 2013/14



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Instituto de Gestão financeira da Educação, I.P.

Departamento de Planeamento e Coordenação Orçamental

*Programa de Generalização
do fornecimento das Refeições Escolares
aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico*

EVOLUÇÃO POR ANOS LETIVOS:

2005 / 06 a 2013 / 14

Dezembro de 2015

- ÍNDICE -

A. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO	4
B. MODELO DE FINANCIAMENTO 2005/06 A 2013/14	5
C. EVOLUÇÃO 2005/06 A 2013/14	6
C.1. INDICADORES MATERIAIS E FINANCEIROS POR ANO LETIVO / ADERENTES	7
C.2. INDICADORES MATERIAIS E FINANCEIROS POR ANO LETIVO / DISTRITO	8
D. CONCLUSÃO	11

A. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O presente documento pretende sistematizar a despesa pública realizada no âmbito do **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico**¹, no período compreendido entre os anos letivos **2005/06** e **2013/14**, suportada através do orçamento do Ministério da Educação e Ciência.

Como fonte de informação utilizaram-se os indicadores de execução financeira disponíveis no Serviço de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em Modo Partilhado (GeRFIP) e os transmitidos pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Este **Programa**, enquadrado no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, teve o seu início no **ano letivo 2005/06**. Surge não só devido à urgência de fazer cumprir uma lei existente que atribuía aos municípios a responsabilidade pelo fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (*ao contrário do que se verificava nos restantes níveis de ensino, o fornecimento de refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a título gratuito ou subsidiado, só se encontrava garantido em alguns municípios do país*), como também para garantir aos alunos com atividades extracurriculares, o fornecimento de refeições escolares nutricionalmente equilibradas, imprescindíveis para permitir a permanência dos alunos na escola desde as 9h00m até às 17h30m.

O valor da comparticipação financeira tem por base de cálculo o custo aluno/ano, podendo ser objeto de atualização anual. Este valor assenta na ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras, sendo tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, nomeadamente, os custos com alimentos, pessoal, água, eletricidade, gás, assim como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

¹ O "Programa de Generalização do Fornecimento das Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico" teve o seu início no Ano letivo 2005/06 e foi implementado pelo Despacho n.º 22 251/2005, de 30 de setembro, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007, de 18 de maio, e revogados pelo Despacho n.º 18 987/2009, de 06 de agosto.

B. MODELO DE FINANCIAMENTO 2005/06 A 2013/14

O financiamento atribuído pelo Ministério, face à legislação em vigor, assegura os montantes a suportar com a aplicação do Programa em cada ano letivo ².

O apoio financeiro é calculado tendo por base:

Preço máximo de refeição:

2,50 € (valor correspondente ao máximo dos refeitórios concessionados e fixo desde 2005/06).
(Custo Médio Ponderado (Max=2.50 €) = Somatório do Custo Diário por escola/n.º de alunos que vão usufruir da refeição).

Preço a pagar pelos alunos:

valor igual ao praticado nas escolas dos 2º e 3º ciclos dos ensinos básico e do secundário. Com base na legislação em vigor para o Apoio sócio-educativo, o preço a pagar pelos alunos, por ano letivo, foi de:

- Ano letivo 2005/06 – 1,34 €;
- Ano letivo 2006/07 – 1,38 €;
- Ano letivo 2007/08 – 1,42 €;
- Anos letivos 2008/09 a 2013/14 – 1,46 €.

Comparticipação do Município:

50% do valor do preço máximo da refeição abatido do preço a pagar pelos alunos.

Comparticipação do Ministério:

50% do preço máximo da refeição abatido do preço a pagar pelos alunos. Sempre que o custo real das refeições for superior ao preço máximo, a participação média será calculada até ao limite de 0,58 € por aluno.

(Compart. Média por aluno (Max.0.58 €) = (custo médio ponderado – preço a pagar pelos alunos) x 50%).

Os alunos com apoios sócio-educativos beneficiam do pagamento total ou de 50% do valor das refeições, de acordo com o escalão em que estão inseridos. A participação é da competência dos municípios.

² Ano letivo 2005/06 – Despacho n.º 22 251/2005, de 25 de outubro; Ano letivo 2006/07 – Despachos n.ºs 22 251/2005, de 25 de outubro e 12 037/2007, de 18 de junho; Ano letivo 2007/08 – Despachos n.ºs 12 037/2007, de 18 de junho e 19 165/2007, de 25 de outubro; Ano letivo 2008/09 – Despacho n.º 20 956/2008, de 24 de julho; Ano letivo 2009/10 – Despacho n.º 18 987/2009, de 06 de agosto; Ano let. 2010/11 – Despacho n.º 14 368/2010, de 14 de setembro; Ano letivo 2011/12 – Despacho n.º 12 284/2011, de 19 de setembro e Declaração de Retificação n.º 1 639/2011, de 02 de novembro; Ano letivo 2012/13 – Despacho n.º 11 886-A/2012, de 06 de setembro; Ano letivo 2013/14 – Despacho n.º 11 861/2013, de 12 de setembro.

O Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico foi implementado no ano letivo 2005/06, por força do Despacho n.º 22 251/2005, de 30 de setembro.

No ano de implementação, devido à publicação tardia do Despacho acima mencionado, o Programa abrangeu uma pequena parte das escolas do 1.º ciclo, visto que, dos 278 municípios, apenas 234 apresentaram candidaturas. Somente no terceiro ano letivo de aplicação do programa (2008/09), se verificou uma participação total dos municípios. Nos anos letivos subsequentes, constata-se que, em alguns Municípios, o Ministério não suportou qualquer encargo com o Programa, pelo facto de o custo de refeição não ter ultrapassado o valor legislado (1,46€). Nesta situação, e de acordo com a legislação em vigor, o encargo foi apenas suportado pelos alunos ou, no caso em que estes tenham beneficiado do apoio sócio educativo, beneficiaram do pagamento total ou pagaram somente 50%, sendo neste caso o encargo da competência do município em causa. No entanto, é de salientar que, mesmo nos casos em que o custo da refeição não tenha ultrapassado o valor legislado, alguns municípios suportaram a totalidade do encargo, independentemente do aluno beneficiar ou não do apoio sócio educativo.

Pela análise dos resultados do Programa, desenvolvido ao longo destes 9 anos letivos (2005-06 a 2013-14), e tendo por base o ano de implementação, observa-se uma evolução crescente relativamente ao número de refeições servidas em benefício de um maior número de alunos. Em média, a quantidade de refeições servidas por aluno/ano tem vindo a aumentar (*fruto da atual conjuntura económica*) bem como a comparticipação média do Ministério por aluno.

Numa análise por ano letivo, constata-se que, nos quatro primeiros anos letivos da aplicação do Programa, houve um acréscimo gradual dos indicadores, invertendo-se a situação a partir do ano letivo 2010/11, como se demonstra nos pontos seguintes.

C.1. INDICADORES MATERIAIS E FINANCEIROS POR ANO LETIVO / ADERENTES

Por ano letivo são de referenciar os seguintes indicadores:

Quadro 1 – Indicadores materiais e financeiros

INTERVENIENTES NO PROGRAMA	ANO LETIVO								
	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
Municípios	234	269	277	278	278	278	277	278	275
Escolas aderentes	4.144	4.999	5.163	4.845	4.811	4.453	4.231	3.996	3.807
Alunos beneficiados	162.672	232.605	263.010	282.701	316.062	309.872	307.475	311.097	288.499
Refeições Servidas	22.242.469	35.408.592	40.959.505	43.997.243	47.271.814	47.065.163	47.756.723	46.936.751	45.305.498
Encargos Efetivos (€)	8.469.905,09 €	14.807.643,64 €	17.543.509,74 €	19.524.432,46 €	20.490.288,58 €	19.588.715,14 €	18.453.170,04 €	18.181.799,93 €	16.828.617,49 €
Comparticipação média do Ministério por aluno	52,07 €	63,66 €	66,70 €	69,06 €	64,83 €	63,22 €	60,02 €	58,44 €	58,33 €
Comparticipação média do Ministério por refeição	0,38 €	0,42 €	0,43 €	0,44 €	0,43 €	0,42 €	0,39 €	0,39 €	0,37 €

NOTA: A diminuição do número de escolas verificada a partir do ano letivo 2008/09 está relacionada com o "Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar".

Quadro 2 – Indicadores materiais e financeiros – Variação

INTERVENIENTES NO PROGRAMA	VARIACÃO															
	2005/06 - 2006/07		2006/07 - 2007/08		2007/08 - 2008/09		2008/09 - 2009/10		2009/10 - 2010/11		2010/11 - 2011/12		2011/12 - 2012/13		2012/13 - 2013/14	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Municípios	35	14,96%	8	2,97%	1	0,36%	0	0,00%	0	0,00%	-1	-0,36%	1	0,36%	-3	-1,08%
Escolas aderentes	855	20,63%	164	3,28%	-318	-6,16%	-34	-0,70%	-358	-7,44%	-222	-4,99%	-235	-5,55%	-189	-4,73%
Alunos beneficiados	69.933	42,99%	30.405	13,07%	19.691	7,49%	33.361	11,80%	-6.190	-1,96%	-2.397	-0,77%	3.622	1,18%	-22.598	-7,26%
Refeições Servidas	13.166.123	59,19%	5.550.913	15,68%	3.037.738	7,42%	3.274.571	7,44%	-206.661	-0,44%	691.570	1,47%	-819.972	-1,72%	-1.631.253	-3,48%
Encargos Efetivos (€)	6.337.738,55 €	74,83%	2.735.866,10 €	18,48%	1.980.922,72 €	11,29%	965.856,12 €	4,95%	-901.573,44 €	-4,40%	-1.135.545,10 €	-5,80%	-271.370,11 €	-1,47%	-1.353.182,44 €	-7,44%

NOTA:

Ano letivo 2006/07 - Não aderiram ao Programa os municípios de Alenquer, Cartaxo, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Mealhada, Odemira, Penamacor, Peniche e Penela.

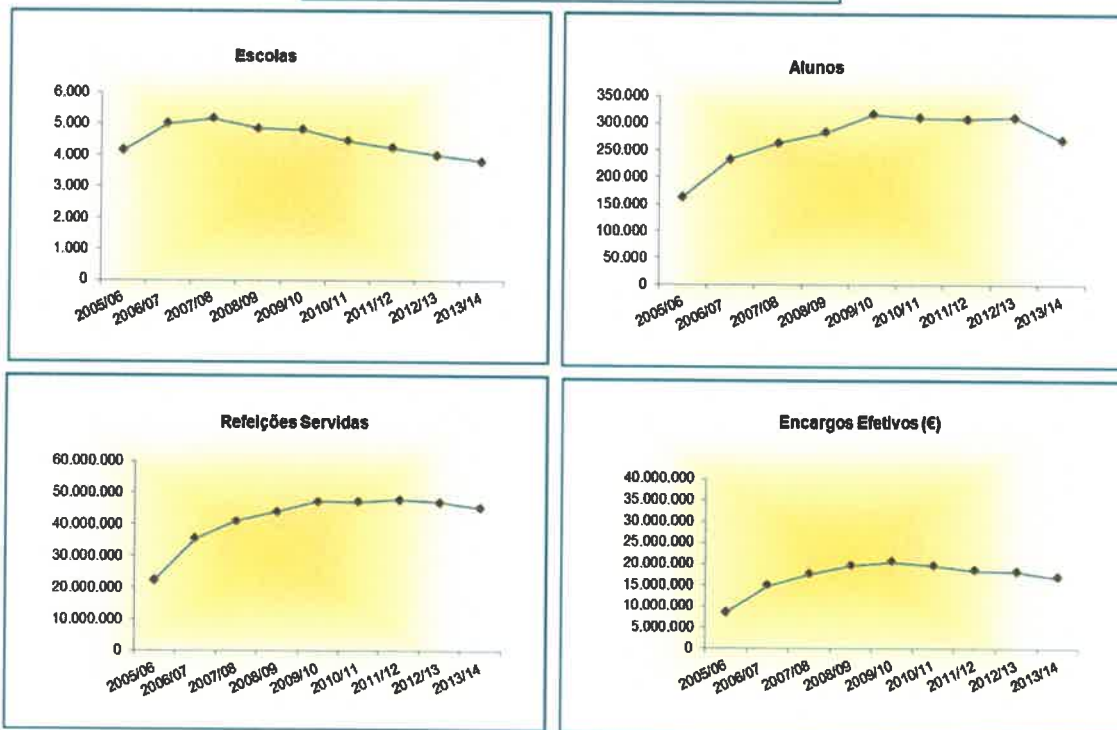
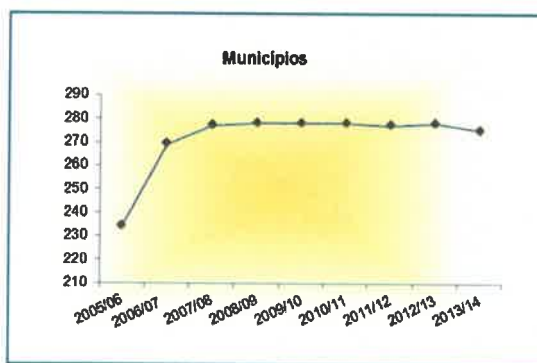
Ano letivo 2007/08 - Apenas o município de Penamacor (Distrito da Guarda) não aderiu ao Programa.

Ano letivo 2011/12 - Apenas o município de Alpiarça (Distrito de Lisboa) não recebeu participação do Ministério pelo facto do custo de refeição não ultrapassar o valor legislado.

Ano letivo 2013/14 - Os municípios de Murça (Distrito de Vila Real), Arruda dos Vinhos (Distrito de Lisboa) e Entroncamento (Distrito de Santarém) não receberam participação do Ministério pelo facto do custo de refeição não ultrapassar o valor legislado.

Quadro 3 – Relação dos aderentes ao Programa relativamente ao universo

ANO LETIVO INTERVENIENTES	2005 / 06		2006 / 07		2007 / 08		2008 / 09		2009 / 10		2010 / 11		2011 / 12		2012 / 13		2013 / 14	
	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa	N.º Total	Aderentes ao Programa
Municípios aderentes ao Programa	278	234	278	269	278	277	278	278	278	278	278	278	277	278	278	278	275	275
Total dos Municípios	84,17%		96,76%		99,64%		100%		100%		100%		99,64%		100%		98,92%	
Escolas Aderentes	7.435	4.144	5.973	4.999	5.449	5.163	5.053	4.845	4.902	4.811	4.481	4.453	4.262	4.231	4.118	3.996	3.824	3.807
Total de Escolas do 1.º Ciclo	55,74%		83,69%		94,75%		95,88%		98,14%		99,38%		99,27%		97,04%		99,56%	
Alunos a usufruírem das Refeições	418.368	162.672	418.984	232.605	425.199	263.010	406.072	282.701	395.615	316.062	385.175	309.872	376.249	307.475	377.238	311.097	350.521	288.499
Total de Alunos do 1.º Ciclo	38,88%		55,52%		61,86%		69,62%		79,89%		80,45%		81,72%		82,47%		82,31%	
Alunos a usufruírem das Refeições	281.485	162.672	369.982	232.605	399.271	263.010	393.354	282.701	390.275	316.062	382.816	309.872	357.251	307.475	353.795	311.097	349.469	288.499
Total de Alunos das Escolas Aderentes	57,79%		62,87%		65,87%		71,87%		80,98%		80,95%		86,07%		87,93%		82,55%	
Total de Alunos das Escolas Aderentes	418.368	281.485	418.984	369.982	425.199	399.271	406.072	393.354	395.615	390.275	385.175	382.816	376.249	357.251	377.238	353.795	350.521	349.469
Total de Alunos do 1.º Ciclo	67,28%		88,30%		93,90%		96,87%		98,68%		99,39%		94,95%		93,79%		99,70%	



C.2. INDICADORES MATERIAIS E FINANCEIROS POR ANO LETIVO / DISTRITO

Nos quadros que se seguem, são apresentados para o período em análise, os indicadores materiais e financeiros, por Distrito.

Quadro 4 – Escolas aderentes e alunos do 1.º ciclo que usufruíram do Programa, por Distrito

DISTRITOS	N.º de Escolas aderentes ao Programa														N.º de Alunos do 1.º ciclo que usufruíram das refeições														VARIACÃO	
	ANO LETIVO														ANO LETIVO														2005/06 - 2013/14	
	2005 / 06	2006 / 07	2007 / 08	2008 / 09	2009 / 10	2010 / 11	2011 / 12	2012 / 13	2013 / 14	2005 / 06	2006 / 07	2007 / 08	2008 / 09	2009 / 10	2010 / 11	2011 / 12	2012 / 13	2013 / 14	Escolas	Alunos										
AVEIRO	346	413	422	413	422	390	377	360	347	16.952	20.164	21.359	24.154	24.023	23.121	23.317	21.205	21.205	0,29%	117,06%										
BEJA	37	101	121	113	122	98	96	93	92	448	2.167	3.668	4.102	4.839	3.885	4.050	4.022	4.022	148,65%	797,77%										
BRAGA	499	544	520	505	497	457	426	394	383	17.012	23.089	27.611	33.131	26.232	26.750	27.675	24.034	24.034	-23,25%	41,28%										
BRAGANÇA	83	79	77	74	73	66	63	56	52	625	2.289	2.803	3.480	2.740	2.724	2.669	2.432	2.432	-37,35%	289,12%										
CASTELO BRANCO	117	121	120	103	97	99	98	95	96	3.019	4.433	5.705	5.824	5.747	5.831	5.714	5.589	5.589	-17,95%	85,46%										
COIMBRA	258	265	318	266	263	249	235	222	216	6.999	9.751	13.699	13.643	13.265	13.151	13.124	12.536	12.536	-16,28%	79,11%										
ÉVORA	99	106	110	115	115	102	98	94	95	3.097	3.242	4.238	5.439	5.729	4.812	5.356	5.133	5.133	-4,04%	65,74%										
FARO	173	168	164	163	160	154	145	145	141	9.117	11.097	12.974	13.479	15.372	14.489	16.292	14.084	14.084	-18,50%	54,48%										
GUARDA	167	164	138	106	102	82	72	73	68	2.464	2.996	3.043	3.316	3.109	3.341	3.108	2.962	2.962	-59,28%	19,81%										
LEIRIA	295	356	358	322	336	320	296	286	263	8.262	13.298	15.098	16.844	15.790	16.051	15.745	15.588	15.588	-10,85%	88,43%										
LISBOA	364	568	596	580	573	587	565	556	536	42.426	53.123	58.854	65.022	69.182	72.344	71.781	68.859	68.859	47,25%	62,30%										
PORTALEGRE	65	72	76	69	74	67	67	67	67	2.240	2.580	2.905	3.627	3.391	2.840	3.346	3.018	3.018	3,08%	34,73%										
PORTO	575	742	802	779	804	757	715	685	646	27.240	38.336	48.203	60.327	56.214	53.258	53.107	46.209	46.209	12,35%	69,64%										
SANTARÉM	247	316	347	316	297	282	265	222	192	6.998	10.123	12.824	14.287	13.828	14.703	14.681	14.027	14.027	-22,27%	100,44%										
SETÚBAL	123	229	266	265	269	260	265	256	249	8.546	18.217	19.894	22.233	24.992	26.031	26.366	26.492	26.492	102,44%	209,99%										
VIANA CASTELO	178	172	155	145	110	106	99	91	92	7.176	7.765	8.410	9.222	8.254	7.949	7.702	7.112	7.112	-48,31%	-0,89%										
VILA REAL	162	183	183	177	184	107	98	85	66	2.018	4.424	5.208	5.866	5.716	5.106	5.616	4.170	4.170	-59,26%	106,64%										
VISEU	356	410	390	334	313	270	251	216	206	5.217	8.703	11.286	12.066	11.449	11.389	11.448	11.047	11.047	-42,13%	111,75%										
TOTAL	4.144	4.999	5.163	4.845	4.811	4.453	4.231	3.996	3.807	162.672	232.605	282.701	316.062	309.872	307.475	311.097	288.499	288.499	-8,13%	77,35%										
VARIACÃO 2005/06 A 2009/10										VARIACÃO 2005/06 A 2009/10										2005/06 - 2013/14										
16,10%										94,29%																				
VARIACÃO 2009/10 A 2013/14										VARIACÃO 2009/10 A 2013/14																				
-20,87%										-8,72%																				

Quadro 5 – Refeições servidas e Encargos efetivos do Ministério, por Distrito

DISTRITOS	Refeições Servidas													Encargos Efetivos (€)													VARIACÃO	
	ANO LETIVO													ANO LETIVO													2005/06 - 2013/14	
	2005 / 06	2006 / 07	2007 / 08	2008 / 09	2009 / 10	2010 / 11	2011 / 12	2012 / 13	2013 / 14	2005 / 06	2006 / 07	2007 / 08	2008 / 09	2009 / 10	2010 / 11	2011 / 12	2012 / 13	2013 / 14	Refeições	Encargos								
AVEIRO	1.327.866	2.383.390	2.875.775	3.149.862	3.442.971	3.442.371	3.487.252	3.486.733	3.291.374	444.619	974.920	1.073.690	1.370.103	1.179.545	1.384.524	1.262.036	1.233.321	1.149.473	147,87%	158,53%								
BEJA	71.660	361.453	408.267	478.210	512.357	522.325	526.447	514.480	481.367	17.986	164.570	182.872	259.760	259.879	236.403	215.667	188.385	168.833	571,55%	838,71%								
BRAGA	2.688.707	3.879.003	4.292.955	4.776.586	5.011.805	4.619.263	4.602.453	4.514.971	4.327.128	727.365	1.290.940	1.488.430	1.954.202	2.296.792	1.606.749	1.613.079	1.681.344	1.742.111	60,94%	139,51%								
BRAGANÇA	95.710	390.873	501.543	448.015	507.335	476.230	469.442	435.981	438.615	30.291	184.281	240.836	231.082	205.473	96.878	135.205	132.764	133.703	358,27%	341,40%								
CASTELO BRANCO	335.125	515.300	807.418	740.912	774.016	773.906	732.396	745.315	748.828	122.881	176.018	213.289	245.225	240.320	206.303	201.050	189.482	165.133	122,55%	34,60%								
COIMBRA	871.730	1.318.744	1.919.998	1.945.597	1.951.797	1.804.040	1.879.258	1.897.250	1.861.504	317.189	487.031	745.475	819.491	827.285	786.341	500.656	432.521	454.596	113,54%	43,32%								
ÉVORA	495.520	552.304	583.434	630.320	657.470	710.018	688.927	671.834	666.740	210.808	251.536	302.859	313.285	314.510	354.971	353.797	317.209	300.561	34,55%	42,58%								
FARO	1.565.408	1.776.287	1.897.676	2.122.649	2.253.761	2.351.436	2.392.817	2.338.092	2.348.833	407.009	929.893	1.100.995	1.115.121	1.147.844	1.132.886	1.155.949	1.065.517	1.025.867	50,05%	152,05%								
GUARDA	255.468	399.670	420.337	421.666	435.400	434.042	444.994	406.478	404.775	64.857	92.652	112.381	145.712	126.518	156.400	146.859	130.045	136.871	58,43%	111,04%								
LEIRIA	929.895	1.693.467	1.937.120	2.061.559	2.283.851	2.078.198	2.370.344	2.367.265	2.270.391	349.706	743.559	849.418	974.168	1.091.911	1.105.544	921.868	960.456	828.121	144,16%	136,81%								
LISBOA	5.138.068	8.109.068	9.138.144	9.651.397	10.163.340	10.643.861	10.891.491	10.693.828	10.197.527	2.297.645	3.633.043	3.973.397	4.142.474	4.217.731	4.222.167	4.089.896	4.086.475	3.515.812	98,47%	53,02%								
PORTALEGRE	358.400	438.236	394.236	442.895	440.989	439.289	423.368	423.915	424.538	119.541	108.584	109.366	111.032	123.801	122.171	135.741	90.114	98.771	18,45%	-17,37%								
PORTO	4.275.030	6.510.043	7.380.531	8.174.052	9.274.222	8.874.222	9.161.625	8.677.807	8.319.074	1.731.506	2.645.228	3.384.955	3.990.199	4.341.801	4.116.796	3.928.734	4.094.784	3.996.611	94,60%	130,82%								
SANTARÉM	751.353	1.361.803	1.829.572	1.903.020	1.976.177	1.974.677	2.081.248	2.116.336	2.003.317	318.865	575.639	739.707	805.460	809.661	905.669	837.486	718.749	564.393	166,63%	73,86%								
SETÚBAL	1.110.237	2.386.466	2.865.309	3.174.625	3.577.109	3.903.663	3.700.134	3.915.863	3.899.694	484.282	1.018.201	1.359.481	1.417.800	1.615.122	1.495.076	1.426.872	1.450.844	1.241.037	251,25%	155,26%								
VIANA CASTELO	1.124.106	1.339.029	1.403.397	1.429.331	1.459.113	1.455.550	1.350.993	1.283.550	1.281.110	502.783	696.178	695.437	627.725	659.220	726.103	653.151	622.380	591.520	13,97%	17,65%								
VILA REAL	278.236	737.051	853.974	873.841	891.695	890.668	879.705	835.796	752.032	120.866	363.010	380.894	414.861	348.135	299.638	282.463	265.622	228.796	170,29%	89,30%								
VISEU	569.910	1.278.405	1.549.819	1.572.716	1.678.404	1.677.404	1.673.809	1.621.451	1.591.661	201.905	471.561	599.816	686.633	684.941	634.102	592.551	511.789	486.409	179,28%	145,96%								
TOTAL	22.242.469	35.408.592	40.959.505	43.987.243	47.271.814	47.065.153	47.756.723	46.936.751	45.305.488	8.469.905	14.807.644	17.543.510	19.324.452	20.490.289	19.588.715	18.453.170	18.181.300	16.828.618	103,69%	98,69%								
VARIACÃO 2005/06 A 2009/10													VARIACÃO 2005/06 A 2009/10													141,92%		
112,53%													141,92%															
VARIACÃO 2009/10 A 2013/14													VARIACÃO 2009/10 A 2013/14													-17,87%		
-4,16%													-17,87%															

D. CONCLUSÃO

O **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares**, implementado no ano letivo 2005/06, foi instituído com o objetivo de diminuir gradualmente as desigualdades no acesso dos alunos às refeições escolares em todas as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, contribuindo assim para o fortalecimento da coesão social.

Pela análise dos resultados apresentados no presente Relatório, conclui-se que no final dos quatro primeiros anos da aplicação do Programa, todos os municípios apresentaram as suas candidaturas. Neste período, a evolução do número de escolas e alunos foi positiva originando um aumento do número de refeições servidas e, conseqüentemente, um aumento anual de encargos.

A partir de 2010/11 o cenário começou a inverter-se, constatando-se que os intervenientes no Programa começam a diminuir gradualmente, situação que se atribui, essencialmente, à conjuntura económica. No entanto é de salientar que a diminuição do número de alunos, refeições servidas e encargos envolvidos está relacionado, conforme mencionado anteriormente, com o facto de em alguns municípios os encargos, em virtude do custo de refeição não ultrapassar o valor legislado, serem suportados pelos alunos ou pelos municípios.

No período em análise, o apoio financeiro até ao momento concedido pelo Ministério abrangiu a quase totalidade das escolas dos 278 municípios, beneficiou 2.473.993 alunos a quem foram servidas 376.943.748 refeições, envolvendo o encargo total de 153.888.083 €.